

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - Informações Básicas**

1.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA ESPECIAL Nº 160066, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

### **2 - Descrição da necessidade**

A presente contratação tem origem na necessidade identificada pelo Centro de Referência de Assistência Social Anna Cândida Pinheiro, unidade vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, de modernizar sua infraestrutura física e tecnológica. Tal demanda decorre da constatação da insuficiência e obsolescência dos equipamentos eletrônicos e materiais permanentes atualmente disponíveis, o que compromete a eficiência das ações administrativas e a qualidade do atendimento prestado aos usuários dos serviços socioassistenciais. A aquisição dos referidos bens, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, visa suprir essas deficiências, garantindo condições adequadas para o pleno funcionamento da unidade.

2.2 - A contratação é pertinente e necessária para o atendimento dos objetivos institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Social, que tem como missão promover a assistência social de forma articulada e eficaz, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A modernização da infraestrutura do Centro de Referência de Assistência Social Anna Cândida Pinheiro contribui diretamente para o fortalecimento das ações administrativas e para a melhoria dos serviços oferecidos, alinhando-se às políticas públicas de inclusão social e proteção social básica. Ademais, a utilização de recursos provenientes da Emenda Parlamentar Luizinho nº 160066 reforça a legitimidade e a adequação da contratação no contexto orçamentário e legal vigente.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública a ser suprida é direta e inequívoca, uma vez que a melhoria das condições de trabalho e atendimento no Centro de Referência de Assistência Social impacta positivamente a população em situação de vulnerabilidade atendida pela unidade. A aquisição dos equipamentos eletrônicos e materiais permanentes possibilita a ampliação da capacidade operacional e a qualificação dos serviços socioassistenciais, promovendo maior efetividade nas ações de proteção social básica e especial. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao garantir a oferta de serviços públicos de qualidade, em conformidade com as normativas do SUAS e as prioridades da política social municipal.

### **3 - Área(s) requisitante(s)**

### 3.1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

### 4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

### 4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

4.3.5 - Práticas específicas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto:

a) Os equipamentos, sempre que possível, deverão possuir eficiência energética comprovada, priorizando aqueles classificados com menor consumo de energia, conforme normas aplicáveis;

b) Os produtos deverão ser fabricados, preferencialmente, com materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as especificações técnicas exigidas;

c) As embalagens utilizadas deverão ser reduzidas ao mínimo necessário, sendo preferencialmente compostas por materiais recicláveis ou biodegradáveis;

d) A contratada deverá adotar práticas que promovam a logística reversa, quando aplicável, especialmente para descarte adequado de componentes eletrônicos, embalagens ou materiais inservíveis;

e) Sempre que possível, os bens fornecidos deverão atender às normas técnicas e certificações ambientais vigentes, tais como selo de eficiência energética ou outros equivalentes;

f) A contratada deverá garantir que os processos de fabricação, transporte e entrega observem medidas de redução de impactos ambientais, incluindo a racionalização do uso de recursos naturais;

g) Deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada de resíduos, nos termos da legislação vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

## **5 - Levantamento de Mercado**

,identificamos outras possíveis soluções no mercado para o problema apresentado, conforme abaixo:

1. Processo Licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de

---

Pregão Eletrônico, com fornecimento em entrega única, conforme quantitativos definidos pela Administração, permitindo ampla competitividade entre fornecedores, definição objetiva das especificações técnicas e julgamento pelo menor preço por item.

2. Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio de adesão a ata vigente de outro ente público, aproveitando preços previamente registrados e condições já estabelecidas, desde que comprovada a vantajosidade e compatibilidade com as especificações técnicas exigidas pelo Município.

- Solução 01: Processo Licitatório

O processo licitatório é um método que envolve a realização de disputa pública para aquisição de bens. No contexto da presente contratação, a alternativa consiste na abertura de processo licitatório próprio pelo Município de Guaraniésia/MG, por meio de Pregão Eletrônico, com fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes em entrega única, conforme quantitativos previamente definidos pela Administração. Tal solução está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as práticas administrativas adotadas pelo Município.

- Vantagens:

Como vantagens dessa solução, destaca-se que o Pregão Eletrônico possibilita ampla competitividade entre fornecedores, garantindo maior transparência, publicidade e isonomia no certame. Além disso, permite maior controle sobre as especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, assegurando que atendam plenamente às necessidades da Administração. A disputa pública também tende a resultar em preços mais vantajosos, garantindo economicidade na aplicação dos recursos públicos.

- Desvantagens:

Como desvantagem, identifica-se que o processo licitatório demanda maior tempo para sua tramitação, incluindo as etapas de planejamento, elaboração de edital, publicação, julgamento e eventuais recursos, podendo impactar no prazo até a efetiva contratação.

- Solução 02: Adesão à Ata de Registro de Preços

A adesão à Ata de Registro de Preços consiste na possibilidade de o Município aderir a uma ata vigente de outro ente público, utilizando-se dos preços e condições já estabelecidos em

processo licitatório anterior.

- Vantagens:

Entre as vantagens, destaca-se a maior celeridade na contratação, tendo em vista a dispensa da realização de novo certame licitatório, bem como a possibilidade de aproveitamento de preços previamente registrados, que podem representar economicidade para a Administração.

- Desvantagens:

Como desvantagens, verifica-se a limitação quanto à adequação das especificações técnicas dos itens às reais necessidades do Município, uma vez que a ata foi elaborada para atender demandas de outro ente público. Além disso, pode haver incompatibilidade com os quantitativos pretendidos, bem como dificuldades na padronização dos equipamentos a serem adquiridos, comprometendo o atendimento pleno das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

## 5.2 - Conclusão Geral

Após análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, considerando tratar-se de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Essa modalidade assegura ampla competitividade entre fornecedores, maior transparência no processo de contratação e melhor controle sobre as especificações técnicas dos itens, possibilitando à Administração Pública a seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, a realização de processo licitatório próprio mostra-se a alternativa mais adequada, garantindo a correta aplicação dos recursos provenientes da Emenda Especial nº 160066, bem como o atendimento eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaraniésia/MG.

## 6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A contratação refere-se à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA ESPECIAL Nº 160066, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

## 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Notebook - Modelo de Referência: Intel® Core™ i5-13420H ou equivalente), Modelo de referência: Notebook equipado com processador Intel® Core™ i5-13420H (ou equivalente em desempenho e qualidade). Especificações mínimas exigidas: Processador: mínimo Intel Core i5-13420H (ou superior), com 8 núcleos, 12 threads e frequência base mínima de 2,1 GHz, apresentando desempenho igual ou superior a 17.367 pontos no PassMark CPU Mark. (Serão aceitos processadores AMD Ryzen ou equivalentes, desde que comprovadamente alcancem desempenho igual ou superior.) Memória RAM: mínima de 8 GB DDR4 ou DDR5, expansível. Armazenamento: mínimo 256 GB SSD NVMe. Tela: tipo LED, tamanho mínimo de 15,6", resolução Full HD (1920x1080), antirreflexiva. Conectividade: Wi-Fi 6 (ou superior); Bluetooth 5.1 (ou superior); Mínimo de 2 portas USB 3.2, 1 porta USB-C e 1 saída HDMI; Entrada combo de áudio (fone/microfone). Teclado: padrão ABNT2, com tecla "Ç". Sistema Operacional: Windows 11 Pro 64 bits, licenciado e instalado. Webcam: resolução mínima HD (720p), integrada. Garantia: mínima de 12 meses. Acompanha: carregador original, cabo de força e manual do usuário em português.	Unidade	02 ( dois )
2	Liquidificador - Modelo de Referência: Liquidificador Mondial Power L-550 1,9L 550W	Unidade	01 ( um )

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	2 Velocidades Pulsar Preto - 110V; Linha Easy Power, Material do Copo Polipropileno; Capacidade Total do Copo 1,9L; Capacidade Útil do Copo 1,5L; Velocidades 2 Velocidades + Pulsar; Potência 550W; Funções Pulsar Triturar; Material das Lâminas Inox; Voltagem 110V; Consumo Aproximado de Energia 0,55Kw/h; Cor Preto; Certificado Homologado pelo Inmetro Número BR33737004; Peso do Produto 1,25kg; Peso do Produto com Embalagem 1,4kg; Dimensões do Produto; Largura: 21cm Altura: 40cm Profundidade: 18cm; Dimensões do Produto com Embalagem; Largura: 25,5cm Altura: 31cm Profundidade: 18,5cm; Prazo de Garantia; 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante); Conteúdo da Embalagem 1 Liquidificador		
3	Tela branca para projetor com suporte incluso; modelo 1002T; tamanho diagonal 100"; altura x comprimento 1.3 x 1.9; peso 1kg; formato da tela 16:9; compatibilidade da tela: todos os projetores; ganho da tela: 100%; não é elétrico; não é retrátil; não possui travamento automático; inclui tripé; não inclui controle remoto; Modelo de referência: 2 Tripé Suporte Pedestal Retrátil + Tela Projeção Projetor Porta Banner Telão projetor 100 polegadas manual Tela Telão Lona Tecido Banner Projetor Projeção Datashow Data Show Retroprojetor Cinelândia.	Unidade	01 ( um )
4	Bebedouro - Modelo de Referência: Purificador Água Natural E Gelada Soft Slim Compressor. Purificador de água com sistema de refrigeração por compressor, que oferece água gelada de verdade, com reservatório de água gelada a 8 graus. Dispõe de três temperaturas: natural, gelada e misturando ambas para água fresca.	Unidade	01 ( um )

## 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

### 7.1.1 - Relação entre Demanda e Quantitativos

A estimativa das quantidades para aquisição de equipamentos e materiais permanentes decorre do levantamento das necessidades do Centro de Referência de Assistência Social Anna Cândida Pinheiro, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Considerou-se a estrutura física atual, a demanda operacional dos serviços socioassistenciais e a obsolescência dos bens existentes, conforme diagnósticos internos anexos ao processo. A contratação visa atender integralmente o período previsto, sem previsão de aquisições futuras, utilizando recursos da Emenda Especial nº 160066.

#### 7.1.2 - Memória de Cálculo

A definição dos quantitativos baseou-se na análise detalhada dos equipamentos existentes, identificando itens obsoletos e insuficientes, e na necessidade de novos bens essenciais ao funcionamento da unidade. O quantitativo foi dimensionado para suprir integralmente as demandas atuais, conforme relatórios técnicos e diagnósticos setoriais, garantindo compatibilidade com o montante orçamentário disponível. Documentos de suporte encontram-se anexos ao processo administrativo.

#### 7.1.3 - Considerações sobre Economia de Escala

A estimativa considera a possibilidade de aquisição conjunta dos equipamentos e materiais permanentes, otimizando custos unitários e globais, conforme art. 18, §1º, IV da Lei nº 14.133/2021. O quantitativo planejado viabiliza ganhos de escala sem superdimensionamento, assegurando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

#### 7.1.4 - Interdependências e Contratação Conjunta

Foi avaliada a possibilidade de contratação conjunta com outras unidades da Secretaria, não identificando demandas simultâneas que justifiquem unificação neste momento. A contratação individualizada atende com precisão às necessidades específicas do Centro de Referência, conforme análise técnica.

#### 7.1.5 - Impacto na Qualificação Técnica

O quantitativo estimado não impõe restrições excessivas à competitividade, sendo compatível com a capacidade técnica e operacional de fornecedores especializados em equipamentos e materiais permanentes para o setor público, promovendo ampla participação no certame..

## **8 - Estimativa do Valor da Contratação**

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ R\$11.190,44 ( onze mil, cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos )..

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

## **9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Nos termos do §1º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o objeto da presente contratação será parcelado por itens, considerando que se trata da aquisição de equipamentos e materiais permanentes distintos entre si, cujas características e finalidades independentes permitem sua contratação de forma individualizada.

O parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, possibilitando a ampliação da competitividade entre os licitantes, uma vez que permite a participação de fornecedores especializados em diferentes tipos de equipamentos, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ademais, a adoção do critério de julgamento por item favorece a economicidade, evitando a restrição indevida da concorrência e permitindo maior flexibilidade na contratação, sem prejuízo à execução do objeto.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é a alternativa mais adequada, não havendo prejuízo à execução da contratação, tampouco comprometimento da qualidade dos bens a serem adquiridos.

## **10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

---

**11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado**

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado, pelo(a) Município de Guaraniésia.

**12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:

12.1.1.1 - Economicidade:

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento por item, possibilita maior competitividade entre os fornecedores, contribuindo para a obtenção de preços mais vantajosos e para a adequada aplicação dos recursos públicos provenientes da Emenda Especial nº 160066.

12.1.1.2 - Eficiência:

A disponibilização dos equipamentos e materiais permanentes permitirá a melhoria da estrutura física e operacional dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, proporcionando maior agilidade, organização e qualidade no atendimento à população.

12.1.1.3 - Eficácia:

A contratação assegurará o atendimento integral da necessidade administrativa identificada, garantindo que os equipamentos adquiridos sejam suficientes para o adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento aos usuários.

12.1.1.4 - Melhor aproveitamento de recursos:

A aquisição planejada e alinhada às necessidades reais da Administração permitirá a otimização do uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, evitando desperdícios, aquisições desnecessárias e promovendo maior racionalidade na gestão pública.

12.1.2 - Os resultados pretendidos servirão como parâmetros para avaliação da efetividade da contratação no relatório final, conforme previsão legal.

### **13 - Providências a serem Adotadas**

Conforme disposto no art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, a Administração adotará previamente à celebração do contrato as seguintes providências:

13.1.1 - Estrutura Organizacional e Processos: designação, por meio de Portaria, dos responsáveis pela condução do processo licitatório e pela fiscalização da execução contratual, com atribuições específicas para assegurar o cumprimento das condições técnicas e administrativas previstas no Termo de Referência, bem como a atualização dos normativos internos pertinentes à gestão dos bens adquiridos.

13.1.2 - Recursos Materiais e Serviços: verificação e adequação do espaço físico para o armazenamento e instalação dos equipamentos eletrônicos e materiais permanentes, garantindo condições adequadas de segurança e conservação, bem como a disponibilização dos recursos provenientes da Emenda Especial nº 160066 para cobertura integral da despesa.

13.1.3 - Capacitação: realização de treinamento específico para os servidores designados à gestão e fiscalização contratual, com foco na verificação da conformidade técnica dos bens entregues, controle de qualidade e acompanhamento da execução contratual, visando assegurar a efetividade da contratação e a qualidade dos serviços socioassistenciais.

13.2 - Os custos decorrentes das providências descritas foram considerados na análise que fundamentou a escolha da solução de contratação.

### **14 - Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. - Para que a contratada minimize os possíveis impactos ambientais, ela deverá:

14.1.1 - Para que a contratada minimize os possíveis impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte e fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

14.1.2 - Priorizar, sempre que possível, o fornecimento de produtos que apresentem maior eficiência energética e menor consumo de recursos naturais durante sua utilização;

14.1.3 - Utilizar embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor impacto ambiental, reduzindo o uso excessivo de plásticos e materiais não biodegradáveis;

14.1.4 - Assegurar que os produtos estejam em conformidade com as normas ambientais e técnicas vigentes, especialmente quanto à restrição de substâncias nocivas ao meio ambiente e à saúde;

14.1.5 - Adotar práticas de descarte ambientalmente adequado de resíduos gerados durante o processo de fabricação e transporte, observando a legislação aplicável;

14.1.6 - Promover, quando aplicável, a logística reversa de embalagens ou componentes, conforme previsto na legislação ambiental;

## **15 - Análise de Risco**

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

## **16 - Declaração de Viabilidade**

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

### **16.1.1 - Justificativa da Viabilidade**

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Guaraniésia, 24/04/2026.

---

**Regina Aparecida Marques Pereira**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social

### **DESPACHO**

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Guaraniésia, 24/04/2026

---

**João Carlos Minchillo**  
Prefeito(a)